



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº **007**, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

ADITAMENTO DE VAGAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, torna público o **aditamento de 40 vagas** ao quantitativo previsto no **Edital Nº066, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015**, referente ao processo seletivo para ingresso de estudantes em 2016, extrato publicado no Diário Oficial da União de 21/09/2015, e retificações posteriores, para convocação de candidatos aprovados no Cadastro de Reserva do referido processo seletivo, observado o seu prazo de validade de acordo item 14 do citado edital, conforme disposições a seguir, estabelecidas no Edital Nº 002, de 26 de janeiro de 2016 do Campus bom Jesus da Lapa.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas aditadas serão destinadas em conformidade com o quadro a seguir:

| CAMPUS: BOM JESUS DA LAPA | | | VAGAS | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------|----------------------|--|----------------------|---|----------------------|-------------------------------|--------------------|----------------|
| CURSO | TURNO DE OFERTA | FORMA DE ARTICULAÇÃO | ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA | | | | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) | AMPLA CONCORRÊNCIA | TOTAL DE VAGAS |
| | | | Estudantes com Renda Familiar Bruta igual ou inferior a 1,5 Salários Mínimos | | Estudantes com Renda Familiar Bruta superior a 1,5 Salários Mínimos | | | | |
| | | | Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas | Demais Etnias /Raças | Estudantes Pretos, Pardos e Indígenas | Demais Etnias /Raças | | | |
| Técnico em Agroecologia | Diurno / Integral | INTEGRADA | 14 | 8 | 4 | 2 | 2 | 10 | 40 |

2. DA CONVOCAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. A convocação dos candidatos dar-se-á a partir da data de publicação deste edital, de acordo com o edital de matrícula correspondente, devendo, obrigatoriamente, o preenchimento das vagas ocorrer segundo a ordem de classificação dos candidatos aprovados para o curso, respeitadas as regras de cotas previstas em edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 066/2015, de 18 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
Geovane Barbosa do Nascimento
Reitor